



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

PORTARIA Nº 062/2017 DE 03 de ABRIL de 2017.

“Concede LICENÇA à Vereador, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador Lourival Lourenço Ribeiro, datado de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis que permite o licenciamento de Vereador para desempenhar funções de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Vereador ADEMIR SERAFIM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA ao Vereador LOURIVAL LOURENÇO RIBEIRO para desempenhar função de Secretário Municipal, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais e sucessivos períodos, até o término do atual mandato.

Art. 2º - O Vereador licenciado poderá reassumir o mandato a qualquer tempo, através de requerimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2017.


ADEMIR SERAFIM DA SILVA
- Presidente -

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 03/04/2017


Secretária Geral